

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ATIVIDADE - AULAS DE NATACÃO - GRAU DE COMPLEXIDADE 3 - NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

-----Elaboração da prova de conhecimentos-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09:00 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 23-RH/2023, de 08/03/2023, a saber: David Amaral Cardoso - Presidente; António José Correia Pina Baptista Monteiro – 1.º Vogal efetivo, Maria Adelaide Agostinho Borges – 2.ª Vogal efetiva. -----

-----A presente reunião teve por principal objetivo proceder à elaboração e aprovação da estrutura e enunciado da prova de conhecimentos, bem como à elaboração e aprovação da respetiva grelha de correção, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 17.º e para o efeito previsto na alínea a), do n.º 1, do art.º 19.º, ambas da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Entretanto, nesta fase o júri ponderou ainda a seguinte situação:-----

-----O aviso de abertura deste procedimento concursal estabelece a caracterização dos postos de trabalho a preencher, de harmonia com a respetiva área funcional e conforme o mapa de pessoal do município, bem como os requisitos especiais de admissão para cada uma das distintas referências. Verifica-se ainda que o método de seleção prova de conhecimentos e a legislação indicada é aplicável a todos aos candidatos admitidos, independentemente da referência, excetuando-se os candidatos com vínculo de emprego público que não usaram da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios. -----

-----Face à situação exposta o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1. Apesar de ter sido admitida a candidatura distinta a cada uma das referências previstas neste processo concursal, fica estabelecida a realização de uma única prova de conhecimentos para todos os candidatos admitidos e que será realizada num único momento. -----

-----Seguidamente, clarificada a referida situação o júri deliberou também, por unanimidade, o seguinte:-----

-----2. Aprovar a estrutura e enunciado da prova de conhecimentos, bem como aprovar a respetiva grelha de correção, constantes como anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante;-----

-----3. Aprovar que a prova de conhecimentos realizar-se-á no dia **17 de outubro de 2023, pelas 10h00 horas, nas instalações do edifício municipal do ex-colégio, sito à rua do colégio**, em Mangualde.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O Júri,

David Amaral Cardoso - Presidente, _____

António José Correia Pina Baptista Monteiro - Vogal, _____

Maria Adelaide Agostinho Borges - Vogal, _____